

ACEF/2122/0027406 – Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

- 1.Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Enfermagem
- 2.conferente do grau de Licenciado
- 3.a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)Escola Superior De Saúde Ribeiro Sanches
- 4.da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)Instituto Politécnico da Lusofonia
- 5.O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2023/07/26
- 6.decide: Acreditar com condições, em concordância ou discordância favorável com CAE
- 7.por um período de (anos): 3
- 8.a partir de: 2022/07/31
- 9.Número máximo de admissões: 65
- 10.Condições (O prazo para cumprimento das condições é contado a partir da data de comunicação da decisão à IES)(Português):Condições a cumprir em 3 anos:
 - Aumentar o número de docentes, em particular o corpo docente especializado em enfermagem.
 - Apresentar evidência de que a distribuição de serviço docente é adequada.
 - Incrementar a formação pedagógica dos docentes.
- 11.Fundamentação (Português)O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos com condições, pelo período de 3 anos, em concordância com a fundamentação da Comissão de Avaliação Externa.

O ligeiro ajuste à estrutura curricular e ao plano de estudos apresentada na pronúncia é aceite.
- 12.Anexo:<sem resposta>